



EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOCENTE – 2021/2

O Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo docente 2021/2, no período de 02/06/2021 a 18/06/2021, nos seguintes termos:

1. Das vagas:

1.1 Abaixo serão listados os detalhes da vaga do Processo Seletivo Docente do Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior – IMMES, oferecida para início de atividades dos docentes a partir de agosto de 2021, para o curso de graduação em Administração. A vaga é especificada de acordo com a titulação mínima exigida, a área de formação do docente na graduação e na pós-graduação, as subáreas de atuação do docente:

Vaga – Administração:

- Titulação mínima de professor Mestre ou Doutor;
- Contrato por tempo determinado até o término do segundo semestre letivo de 2021.
- Área de formação do docente na graduação: Administração;
- Área de formação do docente na pós-graduação: Administração, Economia ou Contabilidade ou nas seguintes áreas correlatas: Multidisciplinar, Engenharia de Produção, áreas negócios;
- Subáreas de atuação do docente: Administração estratégica, Jogos de empresas e Administração de Marketing; outras disciplinas correlatas (conforme experiência docente).

2. Da inscrição:

2.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 02/06/2021 até 18/06/2021 exclusivamente via e-mail (edna@immes.edu.br/vania.gaetano@immes.edu.br)

- Envio do *currículo lattes atualizado do candidato* em anexo ao e-mail, até o dia 18/06/2021 às 23h59, devendo o candidato informar no campo “assunto” do e-mail a descrição “Inscrição para o processo seletivo docente 2021-2” e

- no corpo do e-mail as seguintes informações: declarar o interesse em participar do processo seletivo, especificando a(s) vaga(s) de interesse, o nome completo, descrição resumida da titulação de graduação, especialização, mestrado edoutorado, endereço completo, telefone celular e telefone fixo para contato.

2.2 O IMMES não se responsabiliza por: solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Os candidatos receberão por e-mail a confirmação de inscrição da sua participação. Inscrições enviadas entre 20h e 23h59 do dia 18/06/2021 (último dia de inscrições) somente serão confirmadas por e-mail no dia 21/06/2021 às 15h.

3. Da documentação:

3.1 O candidato deverá apresentar no dia 22/06/2021, às 15h, através de protocolo na Secretaria Acadêmica, a documentação abaixo, em cópia simples, sendo imediatamente desclassificado o candidato que não apresentá-la integralmente e na forma a seguir orientada:

- a) Diploma de graduação (original e cópia);
- b) Histórico escolar de graduação (original e cópia);
- c) Carteira de Identidade ou CNE (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Toda a documentação comprobatória de qualificação acadêmica (diplomas e históricos, atestados, certificados ou atas de defesa) de especialização, mestrado e doutorado (original e cópia);
- f) Currículo lattes atualizado impresso em cópia simples; trabalhos publicados constantes no currículo lattes devem ser apresentados e comprovados no ato da realização da entrevista e análise documental. Não será necessário entregar cópias desses documentos. O candidato deverá apresentar o original (ou cópia simples) durante a entrevista, conforme solicitado pela banca examinadora, sem a retenção ao final.

3.2 Toda a titulação obtida no exterior deve estar devidamente reconhecida no Brasil.

4. Do processo de seleção:

4.1 O processo de seleção será realizado entre 22/06/2021 a 24/06/2021, na sede do IMMES, na Av. Tiradentes, 629 - Centro - Telefone (16) 3383-1353 - Matão/SP, conforme cronograma abaixo:

a) Fase 1 – Entrevista, prova de títulos e análise de documentos: dia 22/06/2021 a partir das 15h, respeitando a ordem de chegada na lista de presença referida no item 4.2.

b) Fase 2 – Prova prática didática: dias 23/06/2021 e 24/06/2021 a partir das 15h, com duração de 30 minutos, mediante horário marcado de apresentação, respeitando a ordem de chegada na lista de presença referida no item 4.2.

4.2 Os candidatos inscritos deverão comparecer nas dependências do IMMES no dia 22/06/2021 às 15h para realizar o protocolo da documentação exigida no item 3 desse Edital. Nesse mesmo dia e horário, após o protocolo da documentação, os candidatos deverão participar da primeira etapa do processo, que consiste em uma entrevista e verificação da documentação apresentada, para fins da pontuação da prova de títulos. A ordem de entrevista será a ordem de chegada, conforme lista de presença que estará disponível à partir das 14h na Secretaria Acadêmica do IMMES. Candidatos que chegarem após as 17h sem o protocolo de documentos serão automaticamente desclassificados.

4.3 A banca examinadora avaliará os candidatos inscritos no processo seletivo de docentes considerando os requisitos de titulação da vaga, a experiência no magistério superior e a experiência profissional não-acadêmica, seguindo os critérios constantes no formulário de avaliação do processo seletivo docente. Nesse formulário, os seguintes itens são utilizados: formação profissional, titulação, experiência no magistério superior, atividades acadêmicas, experiência profissional não-acadêmica, outras atividades relevantes e desempenho na prova prática didática.

4.4 A entrevista e prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório, visa analisar o currículo do candidato e sua compatibilidade com a vaga disponibilizada, podendo ser selecionado para a prova prática didática ou ser eliminado já nesta primeira fase do processo seletivo. A entrevista será realizada pelo coordenador acadêmico ou pelo coordenador do curso de Administração e por dois docentes, na sede do IMMES. É obrigatória a apresentação da titulação mínima de Mestre “Pós-Graduação Stricto-Sensu” em curso devidamente autorizado pela Capes, concluída para exercer a atividade de docente e, caso o candidato não comprove essa titulação através dos documentos, será eliminado do processo seletivo na primeira fase e não será selecionado para a prova prática.

4.5 A prova prática didática, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na

realização de uma aula expositiva pelo candidato com duração de 30 (trinta) minutos, que versará sobre o tema sorteado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas do programa de 10 (dez) conteúdos relacionados no anexo 1 desse edital. A prova prática didática será avaliada por uma banca composta por três docentes do IMMES, dentre eles o coordenador de curso ou o coordenador acadêmico, na sede do IMMES.

4.6 Como critério de avaliação serão atribuídos:

4.6.1 Fase 1 – Entrevista, prova de títulos e análise de documentos:

1.	Formação		Pontuação
1.1	Monitoria na área ou em área correlata		0,5 por ano
	Estágios na área ou em área correlata		0,5 por ano
	Cursos de extensão na área ou em área correlata		1,0
	Cursos de atualizações na área ou em área correlata		1,0
	Eventos e outros		0,5
Total			até 8,0
1.2	Bacharel / licenciado na área específica		05
1.2	Bacharel / licenciado na área correlata		2,5
1.3	Especialização concluída na área		05
1.3	Especialização concluída na correlata		2,5
1.4	Mestrado concluído na área		10
1.4	Mestrado concluído em área correlata		05
1.5	Doutorado em andamento na área		12
1.5	Doutorado em andamento em área correlata		10
1.5	Doutorado concluído na área		20
1.5	Doutorado concluído em área correlata		15
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 35 PONTOS			
2.	Experiência de Magistério	Pontuação	Pontuação Máxima
2.1	Superior na área	10 por ano	25
2.2	Superior em outras áreas	2,0 por ano	10
2.3	Secundário	1,0 por ano	05
2.4	Outras experiências didáticas.	0,5 por atividade	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 30 PONTOS			
3.	Atividades Acadêmicas		Pontuação
3.1	Publicações		até 10
	3.1.1 Livros na área		05
	3.1.2 Livro em área correlata		2,5
	3.1.3 Capítulos de livros na área		2,5
	3.1.4 Capítulos de livros em área correlata		1,5
	3.1.5 Artigos em revistas especializadas da área ou de áreas correlatas		01
	3.1.6 Comunicações em anais da área ou de área correlatas		0,5
	3.1.7 Outros		0,5
3.2	Palestras, conferências e comunicações	1,0 por participação 2,0 por exposição	até 10
3.3	Eventos, atividades científicas e/ou culturais		até 5,0
	3.3.1 Participação		01 por evento
	3.3.2 Coordenação		02 por evento
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 15 PONTOS			
4.	Experiência Profissional não Acadêmica: na área ou em áreas correlatas		Pontuação máxima
4.1	Assessorias		1,0 por atividade 05
4.2	Trabalho em Empresas (Funções Técnicas / Administrativas)		1,0 por ano 05
4.3	Palestras em Empresas (Expositor)		1,0 por atividade 2,0
4.4	Exercício liberal da profissão		1,0 por ano 05

PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS		
5.	Outras atividades	Pontuação
5.1	Bolsas de Estudos	1,0
5.2	Aprovação em Concursos Públicos	1,0
5.3	Atividades Administrativas	1,0
5.4	Tradutor	0,5
5.5	Prêmios e menções honrosas	0,5
5.6	Membro de Associações	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS		

4.6.2 Fase 2 – Prova prática didática:

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
1. Plano de aula (Tema, Objetivos, Conteúdo, Metodologia, Recursos Didáticos, Avaliação, Referências Bibliográficas)	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20
2. Didática, domínio do conteúdo e pertinência em relação ao tema escolhido	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20
3. Organização da aula (Introdução, Desenvolvimento e Conclusão)	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20
4. Cálculo do tempo previsto para exposição	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20
5. Capacidade de comunicação (objetividade e clareza)	Ruim	05
	Regular	10
	Boa - Adequada	15
	Excelente	20

5. Da classificação:

5.1 A classificação será por ordem decrescente da pontuação de cada candidato, de acordo com a somatória da pontuação obtida nas 02 (duas) etapas.

5.2 Havendo empate, terá prioridade o candidato com maior nível de titulação em pós-graduação concluída, na seguinte ordem de prioridade: doutorado concluído, mestrado concluído, especialização lato sensu concluída. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com melhor desempenho na prova didática. Persistindo o empate, o candidato com maior idade no dia da realização da prova prática didática terá prioridade.

5.3 Em nenhuma hipótese haverá revisão da pontuação atribuída nas etapas do processo de seleção.

6. Do resultado e prazo de validade:

6.1 O resultado será publicado no site do IMMES até o dia 25/06/2021 e o prazo de validade do processo de seleção é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação.

6.2 O IMMES reserva-se no direito de contratar ou não o candidato aprovado, conforme necessidade interna.

Matão/SP, 01/06/2021.

Instituto Matonense Municipal de Ensino Superior

Alessandra Cristina Vicentin Pereira
Diretora Geral

ANEXO 1 - TEMAS PARA A PROVA PRÁTICA DIDÁTICA

Vaga – Administração:

- Fundamentos da Administração
 - Abordagens Teóricas e Escolas da Administração;
 - Avaliação do Desempenho Empresarial;
 - Novos Modelos de Negócios

- Estratégia e Estrutura
 - Estratégia Empresarial;
 - Estrutura e Mudança Organizacional;
 - Governança Corporativa

- Inovação e Empreendedorismo
 - Empreendedorismo;
 - Gestão da Inovação;
 - Jogos Empresariais

- Tópicos Especiais
 - Gestão de Projetos;
 - Gestão da Sustentabilidade Corporativa;
 - Gestão de Riscos Corporativos;
 - Marketing;
 - Gestão de Serviços;
 - Gestão de Agronegócio